PORTARIA N.º 1285/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 159106/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jorge Alberto Hazin – CRM 5034, Paulo Roberto Rosa Machado – CRM 4411 e Carlos Humberto Maya Carlotto – CRM 4334, para reavaliação do condutor Moacir Oldoni, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC